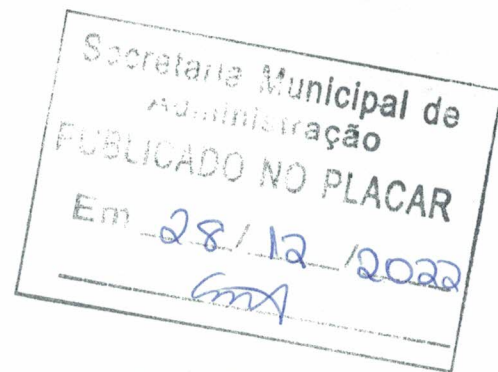




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.567, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre exoneração do Presidente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”.

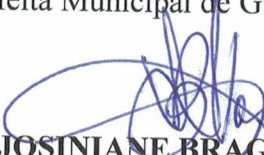
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO o Sr. **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA** do cargo de Presidente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal